

PORTARIA Nº. 1222/19

Cajati, 02 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DISPENSAR A PEDIDO** a Sra. **MARIA MADALENA BEZERRA DE AGUIAR**, portadora do R.G. n.º 19.482.172 e do CPF Nº. 088.211.388-79 da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT, conforme Lei Municipal N.º 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

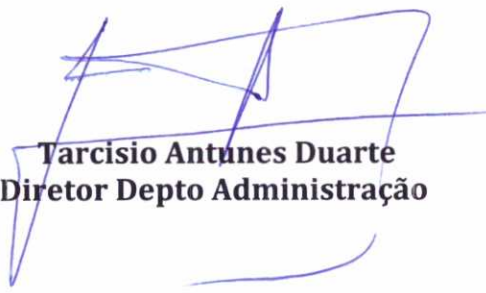
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE AGOSTO DE 2019.



**Tarcisio Antunes Duarte**  
Diretor Depto Administração